



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Nova Venécia  
PROTOCOLADO SOB  
Nº 006112 Fls. 49  
Em 22 / 09 / 2006  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA

LEI Nº 2.780, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação São José Amigos do Brasil - SJAN-Brasil, deste Município de Nova Venécia, com sede à Rua Barão dos Aimorés, nº 169, Bairro Rúbia, inscrita no CNPJ sob o número 06.937.376/0001-03.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2006; 52º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.

Walter De Prá

Prefeito

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20 / 09 / 2006

\_\_\_\_\_  
Gabinete